

Aprovado por unanimidade

em 20/04/26

Secretário: 

Presidente: 

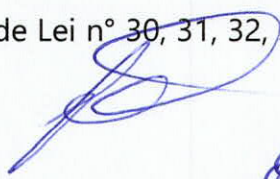



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DOIS IRMÃOS - RS

ATA Nº. 12/2026, DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 13 DE ABRIL DE 2026.

Aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Dois Irmãos, RS, para realizar uma sessão ordinária, convocada de forma regimental, sob a presidência do Vereador Sergio Kroetz, secretariado pela Vereadora Adelia Vanice Volkweis, e com a presença dos Vereadores Andrea Blume, Carlos Alberto Klein, Celina Teixeira Christovão, Elony Edgar Nyland, Kelvin da Silva Penedo, Paulo Cezar Gehrke e Ricardo de Oliveira. Às dezenove horas o senhor presidente abriu a sessão sob a proteção de Deus, e foi lida pela secretária a seguinte reflexão do dia: "O Senhor é a minha luz e a minha salvação; de quem terei temor? O Senhor é o meu forte refúgio; de quem terei medo?". Salmos: 27:1. O senhor presidente solicitou que todos colocassem seus aparelhos de telefone celular no modo silencioso e permanecessem em silêncio, a fim de garantir o bom andamento dos trabalhos da Casa. **A Ata nº 11/2026 foi aprovada por unanimidade sem ser lida em plenário, por ter havido acordo de lideranças.** Em seguida, o senhor presidente solicitou que a secretária fizesse a leitura do **Expediente**: Protocolo – de autoria do Poder Executivo Municipal, encaminhando resposta ao Pedido de Providência nº 018/2026. Pedido de autoria do vereador Kelvin da Silva Penedo. Ofício nº 246/2026 – de autoria do Poder Executivo Municipal, encaminhando os Projetos de Lei nº 039 a 041/2026, para apreciação. Projeto de Lei nº. 039/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO". Projeto de Lei nº. 040/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "ALTERA OS ARTIGOS 110 E 115-A DA LEI MUNICIPAL Nº 1.883, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2001, LEI QUE DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, COM REDAÇÕES POSTERIORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Projeto de Lei nº.

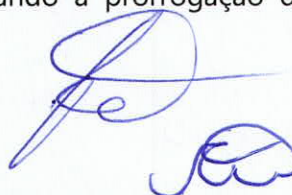
041/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS A FIRMAR TERMO DE COOPERAÇÃO FPE COM O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, COM INTERVENÇÃO DA BRIGADA MILITAR E CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO E AUTORIZA REPASSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Ofício nº 251/2026 – de autoria da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando espaço das dependências da Câmara Municipal, para realização de reunião e palestra nas seguintes datas: 29/04/2026: das 8 horas às 10 horas; e 06/05/2026: das 8 horas às 12 horas. Projeto de Lei Legislativo nº. 007/2026, de autoria dos Vereadores Carlos Alberto Klein e Ricardo de Oliveira, que "DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE COMBATE À PICHANÇA NO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS/RS, QUE VISA O ENFRENTAMENTO À POLUIÇÃO VISUAL E À DEGRADAÇÃO PAISAGÍSTICA". Requerimento nº 034/2026 – de autoria da Vereadora Adelia Vanice Volkweis – Encaminhando VOTO DE PESAR aos familiares do Sr. Gilmar José dos Santos de Moraes, falecido no dia 13 de abril de 2026, aos 50 anos de idade. Pedido de Providência nº 020/2026 – de autoria do Vereador Paulo Cezar Gehrke – Solicitando ao Poder Executivo Municipal o que segue: *Que seja realizada a retirada e posterior recolocação da pavimentação na Rua Gramado, no trecho compreendido entre a Rua São José e a Travessa Walter Fleck, localizada no Bairro Centro.* Sendo estas as matérias do expediente, passou-se ao espaço destinado ao **Grande Expediente**: Neste espaço os vereadores que utilizaram a palavra foram: **Andrea Blume (MDB); Carlos Alberto Klein (PP)**, nesta respectiva ordem. Durante o seu pronunciamento, o Vereador Carlos Alberto Klein solicitou "Vistas" ao Projeto de Lei nº. 38/2026, uma vez que, após análise detalhada sobre a proposição, será proposta uma emenda ao referido projeto de lei. Após, passou-se ao espaço destinado às **Comunicações de Liderança**: Neste espaço nenhum vereador utilizou a palavra. Passou-se de imediato à **Ordem do Dia**: O senhor presidente colocou em votação o pedido de "Vistas" solicitado ao Projeto de Lei nº. 38/2026. **Votado, o pedido de "Vistas" foi aprovado por unanimidade.** Em seguida, o senhor presidente comunicou que retornou da Comissão Geral de Pareceres os Projetos de Lei nº 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36 e 37/2026.

O Projeto de Lei nº. 38/2026 também recebeu parecer favorável e retornou da comissão, contudo, devido à solicitação de "Vistas", entrará para pauta de discussão e votação em sessão ordinária posterior. O senhor presidente solicitou que a secretária fizesse a leitura das matérias da Ordem do Dia. Posterior, o senhor presidente colocou **em discussão o PROJETO DE LEI Nº. 030/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ESPECIAIS NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO". O seguinte projeto autoriza a abertura de crédito especial, no montante de R\$ 59.904,00, para a Secretaria Municipal de Saúde, bem como de R\$ 12.000,00, para a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura. As solicitações têm como objetivo a contratação de serviços de fisioterapia para a Sec. Mun. de Saúde, bem como a aquisição de serviço de consultoria, para a Sec. Mun. de Turismo e Cultura. **Não havendo discussão, votado, o projeto de lei foi aprovado por unanimidade.** O senhor presidente colocou **em discussão o PROJETO DE LEI Nº. 031/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, A PROCEDER À INDENIZAÇÃO PECUNIÁRIA NO VALOR DE R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS) EM FAVOR DE VALDEMAR ENGELMANN, DECORRENTE DA CONCLUSÃO CONSENSUAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL Nº 805/2024, ORIGINADO PELO PROTOCOLO Nº 6003/2023, E DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NECESSÁRIO PARA A EFETIVAÇÃO DA DESPESA". O seguinte projeto visa efetuar o pagamento de indenização pecuniária no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) ao munícipe Valdemar Engelmann. A presente proposição é o resultado direto da conclusão consensual do Processo Administrativo Especial instaurado pela Portaria nº 805/2024, o qual teve origem no Protocolo nº 6003/2023. O referido procedimento apurou, de forma técnica e detalhada, a ocorrência de danos materiais na residência do cidadão provocados por alagamentos sucessivos. Restou comprovado que tais eventos decorreram de falhas e inadequações na rede pública de escoamento pluvial. Cabe destacar que a Administração Municipal já executou as intervenções corretivas necessárias na infraestrutura do local para evitar novos transtornos, restando pendente apenas. **Não havendo discussão, votado, o projeto de lei foi aprovado por unanimidade.** O senhor presidente colocou **em discussão o PROJETO DE LEI Nº. 032/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL AO GRUPO ESCOTEIRO OS MOICANOS E DÁ



OUTRAS PROVIDÊNCIAS". A seguinte proposição tem como objetivo participar das despesas com as atividades desenvolvidas pela entidade, consistente no Projeto "Aventura Regional Sênior – A Lenda de Eldoria", a realizar-se nos dias 01 a 03 de maio de 2026, no valor de até R\$ 1.750,00. O projeto/ação tem como público-alvo adolescentes na faixa etária entre 14 e 17 anos de idade, e tem como objetivo a participação em um encontro de unidades escoteiras ramo Sênior, em um espaço criado para celebrar a essência do Escotismo: superar desafios, viver intensamente a vida ao ar livre e aprender em equipe. Mais do que uma atividade, é uma jornada de descoberta, conquistas, e experiências que vão muito além da competição. Trata-se, assim, de projeto social que merece do Poder Público incentivo e ajuda na sua consecução. A iniciativa advém do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, consoante Memorando 841/2026. **Não havendo discussão, votado, o projeto de lei foi aprovado por unanimidade.** O senhor presidente colocou **em discussão o PROJETO DE LEI Nº. 033/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL À ASSOCIAÇÃO SÃO FRANCISCO DE ASSIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*. A seguinte proposição tem como objetivo participar das despesas com as atividades desenvolvidas pela entidade, consistente no Projeto "Adolescer em Cena", com início dos trabalhos em março de 2026 e término em junho de 2026, no valor de até R\$ 18.160,00. O projeto/ação tem como público-alvo adolescentes na faixa etária entre 10 e 15 anos de idade, que estão em situação de risco e vulnerabilidade social, tendo em vista que a não há oferta de contraturno escolar para esta faixa etária, principalmente após os 12 anos de idade. A abrangência territorial do projeto contemplará, preferencialmente, adolescentes oriundos dos bairros próximos, composto pelos bairros, Bela Vista, Picada 48, Portal da Serra e São Miguel. Trata-se, assim, de projeto social que merece do Poder Público incentivo e ajuda na sua consecução. A iniciativa advém do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, consoante Memorando 840/2026. **Não havendo discussão, votado, o projeto de lei foi aprovado por unanimidade.** O senhor presidente colocou **em discussão o PROJETO DE LEI Nº. 034/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PRORROGAR, POR ATÉ 06 (SEIS) MESES, CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL 5.474, DE 11 DE MARÇO DE 2025"*. O seguinte projeto é uma proposição apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Memorando nº 791/2026, visando à prorrogação de contrato por tempo



determinado, a fim de atender demanda temporária de excepcional interesse público. **Não havendo discussão, votado, o projeto de lei foi aprovado por unanimidade.** O senhor presidente colocou **em discussão o PROJETO DE LEI Nº. 035/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NOS TERMOS DO INCISO IX DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 04 (QUATRO) SERVENTES DE ESCOLA, REGIME DE 44H SEMANAIS, PARA ATENDER A DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO"*. O seguinte projeto é uma proposição apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, através do Memorando nº 892/2026. A contratação ocorre da seguinte forma: 01 vaga para a EMEI Prof.^a Clarice Maria Arandt, a fim de suprir a exoneração da concursada Sra. Vitória Cavalheiro Vargas e Silva, tendo como último dia efetivo de trabalho em 10/03/2026, conforme protocolo N.º 2747/2026; 01 vaga para EMEF Albano Hansen, a fim de suprir as demandas de educação infantil que neste ano foram designadas 2 turmas para a escola e também para suprir as demandas da servente Cátia Denise Eichler que está gestante, com restrições e apresentando várias licenças saúde; 01 vaga para EMEF Prof.º Carlos Rausch, a fim de suprir a exoneração de Olair Pereira Nunes; e 01 vaga para EMEF Primavera, a fim de suprir a licença gestante de Jeniffer Antonia Mueller. O padrão de vencimento é R\$1.973,00 e a insalubridade é R\$783,53. A contratação por tempo determinado ocorre, uma vez que não há mais nomes disponíveis na lista de concursados. **Não havendo discussão, votado, o projeto de lei foi aprovado por unanimidade.** O senhor presidente colocou **em discussão o PROJETO DE LEI Nº. 036/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que *"ESTABELECE PARA O ANO DE 2026 O DIA 08 DE SETEMBRO PARA AS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO DIA 10 DE SETEMBRO, FERIADO MUNICIPAL PREVISTO NA LEI MUNICIPAL Nº 277, DE 29 DE MAIO DE 1973, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*. Art. 1º Para o ano de 2026, fica estabelecido o dia 08 de setembro para as comemorações alusivas ao dia 10 de setembro, feriado municipal previsto no art. 1º da Lei Municipal nº 277, de 29 de maio de 1973, transferindo excepcionalmente o dia de feriado para aquela data. A seguinte solicitação foi apresentada pelo Gabinete, através do Memorando nº. 909/2026, uma vez que ficou estabelecido em reunião geral da Administração Municipal no final do ano de 2025, especificamente o que diz respeito ao calendário geral das atividades da Prefeitura, a antecipação do Feriado Municipal de 10 de Setembro, dia da instalação oficial do município, para o dia 08 de setembro, 3ª feira. Tal



providência se faz necessária para atendimento legal e informação oficial à população, empresas, bancos e demais entidades, para estas consigam atender sua organização interna. **Não havendo discussão, votado, o projeto de lei foi aprovado por unanimidade.** O senhor presidente colocou **em discussão o PROJETO DE LEI Nº. 037/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que *"ALTERA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 18 DA LEI Nº 4.708/2019, DE 02 DE JULHO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A PARTICIPAÇÃO, A PROTEÇÃO E A DEFESA DOS DIREITOS DO USUÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO, DE QUE TRATA A LEI Nº 13.460, DE 26 DE JUNHO DE 2017, E INSTITUI A OUVIDORIA DO PODER EXECUTIVO E O CONSELHO DE USUÁRIOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*. Parágrafo único: Quando o servidor escolhido para atuar como Ouvidor do Poder Executivo for servidor efetivo, perceberá uma gratificação de função no valor mensal de R\$ 790,91, reajustada anualmente na mesma data e mesmo percentual fixado em revisão geral anual aos servidores. A presente proposição se justifica em vista da defasagem atual da gratificação outorgada ao servidor(a) que ocupa as funções de ouvidor(a), passando a harmonizar, ainda, a redação de lei com as demais que criam este tipo de vantagem. **Não havendo discussão, votado, o projeto de lei foi aprovado por unanimidade.** O senhor presidente colocou **em votação o Ofício nº 251/2026** – de autoria do Poder Executivo Municipal - Secretaria Municipal de Saúde – Encaminhando solicitação de espaço das dependências da Câmara Municipal no dia 29/04/2026, das 8 horas as 10 horas, para realização de palestra sobre Saúde Mental: *Burnout: o que é como identificar*; e dia 06/05/2026, das 8 horas as 12 horas, para reunião com Médicos e Enfermeiros. **Votado, o ofício foi aprovado por unanimidade.** Sendo essas as matérias da Ordem do Dia, passou-se ao espaço das **Explicações Pessoais e discussão dos projetos em tramitação.** Neste espaço, nenhum vereador utilizou a palavra. Passou-se às **Considerações finais do Presidente:** Após o seu pronunciamento, o presidente encerrou a presente sessão sob a proteção de Deus, desejando uma boa noite a todos, e convocou a próxima sessão ordinária, que se realizará no dia 20 de abril de 2026, com início apazado para às 19 horas. A integralidade dos pronunciamentos da presente sessão estão disponíveis nas redes sociais, assim como no portal e Sistema Legis através do nosso site,



estando o conteúdo desta ata em acordo com o disposto no artigo nº. 124 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dois Irmãos.

DOIS IRMÃOS, 13 DE ABRIL DE 2026.



ADELIA VANICE VOLKWEIS

SECRETÁRIA



SERGIO KROETZ

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL